



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 217, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 9448-0/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Administração, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** O servidor deverá se apresentar ao Secretário Municipal de Administração, na data de 12/05/2020, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas. Na ausência do Secretário, esta apresentação poderá ser feita aos servidores efetivos da citada Secretaria.

**Art. 2.º** Pela transferência de Lotação, nos termos do Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor desobrigado a desempenhar as funções adicionais ao cargo, atribuídas através da Portaria n.º 161/2019.

**Parágrafo Único:** Fica revogada a Gratificação concedida pela Portaria 161/2019, nos termos do Caput do Artigo 37, da Lei Municipal 675/2004.

**Art. 3.º** Por assumir a função junto à Secretaria de Administração, no Departamento do Detran/Identificação/Junta Militar, fica concedido ao servidor, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/05/20 FL. 4721  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 12/05/20 FL. 1493  
Visto [assinatura]